

Fis.: 1264
R

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 037/2023 (Pregão Eletrônico 002/2023), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9**.0**.0**-*9 e RG 4**.3**5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado.

2 – Contratada Empresa: C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA e com endereço na Av. Governador Fernando Guilhon, Nº 910, Lt. 013ª, Qd. 0130, no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, representada neste ato pelo Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5**1**1, CPF nº 8**.5**.2**-*8, residente e domiciliado na Rua Ouro s/nº, Jardim Araguaia, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 inciso II da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 037/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2026, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0401	2026	15001001/ 15700000	3.3.90.39.00

Gestão	Unid.	Função	Sub-F	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	3.3.90.39.00



Fis: 1265
20

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e suplente o Sr. João Victor Seabra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

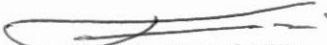

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 037/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 30/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 <p>FABIO ADOLFO NUNES Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 007/2025</p> <hr/> <p>FABIO ADOLFO NUNES Secretaria Municipal de Educação</p>	 <p>C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17</p>